

# DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado



ANNO IV

Assignaturas  
Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000

THEREZINA, sabbado, 1.º de agosto de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA  
Numero do dia . . . . . 100  
Numero atrasado . . . . . 200

Nº 173

## Pela politica

Chamamos a attenção dos leitores para a importante correspondencia politica, que hoje continuamos a publicar.

Therézina, 7 de junho de 1914

Miguel:

Saudações cordias.

Respondo sua apreciada carta de hoje.

Seja-me permitido, antes de entrar no assumpto principal de que se occupa, agradecer-lhe a justiça que faz a correção de minha conducta, mantida até hoje para com o seu governo e a sua pessoa, bem assim as benevolas referencias que me faz, todas determinadas por um excesso de nimia gentileza de sua parte. O que a Vc. succedeu, como me declara em sua carta, confesso-lhe ter precisamente se passado commigo: durante os dois annos em que servi a sua administração, ao mesmo tempo que me procurei impôr, cada vez mais, a sua confiança politica, me fiz, de dia para dia, mais seu amigo particular.

E, pois, no duplo aspecto das nossas relações politicas e particulares que lamentei e lamenteo os factos, de que nos temos occupado nas cartas que havemos trocado nestes ultimos dias, ao mesmo tempo que procurei e ainda procuro ver terminado o incidente, por meio de uma conciliação possível e honrosa.

Folgo em verificar que o meu prezado amigo faz igualmente votos por esse resultado.

O Jonas continua convencido, e não é sem logica e razão de ser essa sua convicção, que somente a sua reeleição poderá por termo ao incidente, fazendo desaparecer por completo os motivos que determinaram a posição politica que assumiu perante a sua pessoa e o seu governo e, consequentemente, restabelecendo as relações politicas, por emquanto suspensas.

Nem tal restabelecimento, nem tal accordo se poderão considerar desairosos ou, ao menos, difficeis por quanto conhecemos casos de desintelligencias mais profundas e mais duradouras no seio dos partidos, as quaes, no entanto, desaparecem por completo deante de razoaveis combinações. O caso do Pará, por ser o mais recente, poderá ser apontado aqui.

O nosso caso é tão novo, que mais do que em tempo está de uma solução, para a qual estou sinceramente inclinado.

Não lhe parece que justas ponderações de sua parte, feitas no triplice caracter de governador, de politico e de amigo dos deputados, amigos da situação e do governo, serão devidamente attendidas, dando a almejada terminação ao incidente?

Devo dizer-lhe que me sinto inclinado a acreditar que a sua positiva intervenção, nesse sentido será coroada, desta vez, dando a marcha dos acontecimentos e as ponderações que o caso comporta,—do exito que não conseguio Vc. no primeiro dia da eleição, nem o Antonino no segundo dia. Quanto ao telegramma do Constantino, a que V. faz referencia, foi passado a um deputado apenas, ao deputado Domingos Monteiro.

E aquelle se achou no direito de telegraphar a este porque entre os dois, como Vc. não ignora, havia relações de velha amizade e compadresco.

O effeito, portanto, desse telegramma não se pode reflectir sobre os demais deputados da Camara.

Quando ao telegramma transmittido pelo Jonas para Parnahyba, ao qual Vc. tambem se refere, posso affirmar-lhe ser inteiramente inveridico.

Jonas provoca a quem quer que seja a provar que transmittiu tal despacho.

Estou habilitado a affirmar ao meu caro e nobre amigo que os primeiros telegrammas do Jonas elle os transmittiu só após a eleição do coronel Thomaz Rebello.

No tocante a haver se dirigido elle aos municipios do Estado, posso ainda affirmar-lhe que só o fez para Parnahyba onde os acontecimentos foram antes dos seus despachos, conhecidos pelos do deputado Gervasio Sampaio.

Vc. tem disso a prova nos telegrammas, que lhe remetti em carta de 2 ou 3 deste.

Ao Jonas fez-se, assim, preciso esclarecer, para Parnahyba, a verdade dos factos.

Atravez de Parnahyba facilmente chegou á Amarração o conhecimento do occorrido.

Como Vc. sabe, o Jonas tem amigos em outros municipios. Mas, até agora, a nenhum delles fez communicação de qualquer ordem.

Para fóra do Estado é natural que tenha posto o Francisco a par dos acontecimentos, que tambem achou dever levar ao conhecimento do Chefe do Partido, Senador Pinheiro Machado, e alguns dos nossos representantes federaes, todos os quaes, respondendo os seus despachos, se mostram desejosos de uma conciliação. Vemos, pois, que nada difficulta nem embaraça um possível accordo, uma razoavel conciliação.

Faço, de novo, votos pelo seu restabelecimento e sou com estima

Seu Coll. Am.º Aff.º  
L. Correia.

Therézina, 9 de junho de 1914.

Luquinhas:

Cordeas saudações.

Antes de tudo, peço-lhe desculpas por ter demorado em responder a sua prezada carta de ante-hontem datada. Li attentamente todo o seu conteúdo, tratando, como tratava, de assumpto da maxima importancia para nós.

O optimismo com que me falou a cerca do accordo proposto para resolver o incidente que, inopinadamente, veio arrefecer as nossas relações politicas; a segurança com que se explicou, levaram-me a empreender passos no sentido de vê-lo chegar ao objectivo de nosso desejo. A medida, porém, que promovia os meios, sentia fugirem as probabilidades do bom exito, ficando eu, assim, inhibido de continuar no tentamen. Compreende V. o interesse que tenho em evitar lucta qualquer entre nós; e si estugo o passo no caminho que me indicou é porque reconhe-

ço a improficuidade do mesmo. No ponto em que se acha, já não é possível a reeleição do Jonas, verdade que lhe communico com pesar. Dispense-me, portanto, de retribuição, cujo resultado, como já disse, será inevitavelmente negativo.

Convença-se, porém, que não ha motivo para rompimento entre nós, porquanto, alem do mais, está francamente provada a lealdade de minha conducta, não só perante a nossa representação como perante o nosso eminente chefe senador Pinheiro Machado, de quem tive telegramma.

Assim, o que resta é voltar em os Correias ao partido, onde serão recebidos com inteiro agrado.

Disponha do seu

Collega e aff. am.

Miguel Rosa.

(Continúa)

## Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

### INTERIOR

RIO, 29.

Os bancos em vista dos ultimos acontecimentos europeus, evitam sacar para a Europa.

O banco do Brasil resolveu acompanhar, estabelecendo taxa nominal.

RIO, 29.

Choveu á noite passada, refrescando o tempo que era intoleravel. Cerca de tres mozes não chovia.

RIO, 29.

O sr. dr. Domingos Monteiro, deputado estadual, chegou.

### MARANHÃO

S. LUIZ, 31.

A «Pacotilha», sob o titulo «Effeitos da Guerra», publica o seguinte: «O cambio do Brasil sobre Londres que hontem ficára a 15 dinheiros, baixou hoje para 14.

Corre que a «Standart oil», telegraphou a seus agentes nesta praça, ordenando que suspendessem a venda do kerose-ne, mandando mais tarde que elevassem o preço.

Sabe-se que Rockefeller, rei do Petroleo, tem grande competidor nos depositos da transoacasia».

S. LUIZ, 31.

Foi nomeado o director da Rebedoria sr. Chrispim Martins, para exercer em comissão o cargo de secretario da fazenda.

S. LUIZ, 31.

A «Pacotilha» publicou este despacho proceden-

te de Therézina: «A falta do nome de dois officiaes da companhia de caçadores na mesa do banquete offerecido ao dr. Joaquim Pires, foi toda casual, não tendo havido intenção alguma de magoar os distinctos officiaes nos os patricios Commissão festivos.»

### DO ESTADO

AMARANTE, 30.

Todo o partido conservador governista desta cidade applaude a merecida nomeação do dr. Julio Rosa para secretario de estado do governo.

AMARANTE, 31.

Cada vez mais apparecem cedulas falsas nesta cidade, inspirando serios receios ao commercio e á população em geral.

O sr. João Villarinho mostrou, hoje, ao adjunto do procurador da Republica uma nota falsa de 200\$000. A policia está agindo.

### EXTERIOR

#### FRANÇA

PARIS, 29.

A cidade amanheceu completamente militarizada. Os reservistas acodem á chamada; as forças guarnecem as gares, moinhos, celeiros, occupados militarmente.

PARIS, 29.

Têm sido regulares as expedições de farinha.

PARIS, 29.

A bolsa, está paralisada.

PARIS, 29.

O embaixador da Austria communicou que a occupação de Belgrado foi quasi sem resistencia.

PARIS, 29.

No julgamento Caillaux, as salas estavam repletas.

A accusação, iniciada pelos advogados particulares. Seligman e Chenu, ambos a tacaram violentamente a accusada, esforçando-se por convencer ao jury de sua culpabilidade. Quando Chenu affirmou que «a ambiciosa collaboração dos es-

posos Caillaux tinha ido até o homicidio», a accusada d'snaiou. Por esse motivo o presidente suspendeu os trabalhos.

A pedido do advogado da defeza, reabriu se a audiencia. Chenu termi-

nou pouco depois as suas considerações pedindo a condemnação de Caillaux. O procurador do Ministerio Publico seguiu em a palavra e analysou de moradamente as peças do processo, terminando por pedir ao jury o veredictum condemnatorio, sem, entretanto, insistir na aggravante — «Premeditação».

Concedida a palavra ao advogado Caillaux Labouri, houve, no publico, um movimento geral de attenção. Labori produziu a sua defesa brilhantissima, procurando demonstrar a irresponsabilidade de sua constituinte, terminou com um impressionante exordio, concitando os francezes a uma união contra os inimigos externos que arrastam odios entre irmãos.

Depois de demorada consulta, o jury voltou com a absolvição.

A' saída da accusada, houve manifestações pro e contra.

A policia manteve a ordem.

#### INGLATERRA

LONDRES, 29.

Noticiam que o parlamento Servio aconselha ao governo submeter se ás exigencias da Austria.

A esquadra austriaca bloqueia o porto montenegrino Autivari.

—A Alemanha registra a proposta da conferencia.

Trens partem daqui repletos de allemães, dando vivas á Alemanha e ao Kaiser.

—São esperadas importantes fallencias.

LONDRES, 29.

Declaradas cinco fallencias.

Entre os correctores da junta administrativa da bolsa reunida, consta que serão suspensas todas as negociações.

—A bolsa de Liverpool fechou.

#### HUNGRIA

BUDAPEST, 31.

A policia prendeu o general Intuik, chefe do estado maior do exercito servio que protestou contra a violencia.

O general Sorsith que teve ordem de libertar aquelle, seguiu para Belgrado, em comboio especial posto á sua disposição.

AUSTRIA

VIENNA, 29

As forças concentradas na Servia e Montenegro sobem a quinhentos mil homens.

O Imperador publicou um manifesto sobre as razões da guerra.

Asseguraram que a Alemanha e a Italia empregam esforços para dissolver o conflicto Austro-Servio.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm. sr. coronel Raimundo Borges da Silva, vice-governador do Estado, em exercicio, recebeu as seguintes telegrammas.

Aracaju, 29. Tenho a honra de comunicar a v. exe. que

hoje, ás 14 horas, passei o governo do Estado ao coronel Pedro Freire de Carvalho, meu substituto legal, em virtude da renuncia que fiz do cargo de presidente, perante a assembléa legislativa que della tomou conhecimento na forma constitucional. Agradeço a v. exe. as boas relações que sempre mantive durante meu governo e fago sinceros votos pela prosperidade de v. exe., a quem apresento minhas cordaes saudações. General Siqueira.

Aracaju, 29.—Tenho a honra de comunicar a v. exe. que, por ter renunciado o cargo de presidente deste Estado o exm. sr. general Siqueira, assumi as redegas do governo na qualidade de seu substituto legal. Ser-me á grato manter as mesmas relações de cordialidade que o governo de v. exe. e o Estado que dignamente representa mantiveram para com o meu illustre antecessor. Cordaes saudações. Pedro Freire, presidente do Estado.

Pela Educação Nacional

DISCURSO PRONUNCIADO NA CAMARA FEDERAL PELO DEPUTADO MONTEIRO DE SOUSA

(Conclusão)

Alguns pontos, talvez a estes, como os pineiros de uma cordilheira, vistos muito ao longe, fazem antever a natureza do terreno que se não vê a não dispensão de longa enumeração. Que explicação poderá ter essa sombra opaca, traçada pelos desgraçados heróis desse monstruoso pesadelo, que durante algum tempo, annos atrás, tanto inquietou a Nação, de olhos voltados para Canudos? Por que de tempos em tempos, com frequência inquietadora, surgem, talando os sertões, despertando triste celebridade, essas semi-deuses sertanejos, elevados pela pobreza intellectual ambiente á categoria de seres fantásticos, arrastando milhares e milhares de homens e mulheres, velhos, moços e crianças, ora se chamam Antonio Silvino, ora José Maria, ora Antonio Dó, e com tantos outros nomes, que á beira das covaras, a tradição tem perpetuado por todos os sertões brasileiros?

Pois não mecca com tanto vício o despotismo das oligarchias de cima para baixo, ou do baixo para cima como queriam constatar, onde quer que se vislumbra um agregado politico, nas cidades ou nas villos e povoados? E não annos á política, legisladores, publicistas e pensadores, como Sympson deixa espantar a inventar leis, buscarem a veridade eleitoral, para logo depois confessar a impotencia dos seus esforços, reconhecendo a inferioridade da sua politica? De onde procede a praxia deturpada entre nós, dessa conquista humana da igualdade de todos perante a lei, transformada esta em farsa de face alegre e protectora para os poderosos, e de carraça impiedosa para os pobres desprotegidos?

Qual de nós já não tem sentida angustias ao pensar na situação da Patria e não clamar por moderna organização das suas forças armadas, sem esquecer todas suas excitações e arrebatamentos deante de uma muralha impenetravel, intransponivel?

Por acaso não vemos a inferioridade dos poderes publicos, deante da rotina e da indolencia com que se vai arrastando a nossa industria agricola e pastoril, servida por braços fracos e dirigida por ventos atrasados? De onde se gera a pobreza do paiz, dia a dia açambarado por crises cada vez mais aprofundadas e esgotadoras da riqueza nacional?

Que é isso tudo, que são tantos outros máos phenomenos que lozuperam a nossa Patria? Não são mais que expressões, estribos ou symptomas de um mal, de uma causa bem palpavel: ignorancia, o analphabetaismo.

Não nos detenhemos, pois, deante do que está na sciencia de cada um dos que me ouvem; não é a descripção do mal, já conhecido, que me move. Meu intuito no momento é vir trazer meu fraco auxilio para a accção do remedio, de ha muito apagoado por outros que me precederam. Poucos são os homens de responsabilidade moral no paiz a terem davistas sobre o nosso magno e principal problema nacional, mas hesitam deante da formula pela qual deve ser o remedio administrado. Por verdadeiras nuvens uns, por principios sem cabimento outros, continuamos de braços cruzados.

Nenhuma razão do peso podea invecar aquelles que negam o dever da administração nacional ao commissario nas questões do ensino elemental. O contrario, tudo quanto acabei de expor, nos mostra que aquelle que superintende directamente a soberania nacional compete cada vez mais veloz pela cultura geral das massas populares. Nos dias de hoje o dever elemental da administração publica é a tarefa da alfabetização, e em vez de abeltonal a com o ensino privado ou aos seus endulos regionaes. Pelo menos uma direcção geral deve estar sob sua accção para estabelecer aqui, supprir ali e finalmente, obter com effieacia o bier a unidade de aspiração que deve encaminhar a Patria para a sua politica mundial.

Mesmo as nações mais respeitadoras do individualismo e que levam a um alto gráo de acatamento á liberdade individual, hoje voltam a tomar interesse directo e se immiscuem na instrucção do povo. Bem comprehendem ellas que sua grandeza não poderia existir sem uma forte e real cultura das massas populares que as formam.

Não é uma elite de sibios que faz a fortaleza das nações, mas a grande massa anonyma, a massa que lava nos campos, que trabalha nas officinas, que propaga a riqueza pelo commercio e navegação, que educa as novas gerações, estabelecendo um nexo entre o passado e o futuro, etc.

Si outrora, em uma idade já esquecida pela vertigem dos

dias de hoje, a vida podia prescindir, sem grande alteração, de uma boa instrucção para a generalidade do povo pois que a tradição exercia papel notavel nas industrias, nos officios, no commercio, etc.; hoje, com o acelerado progresso em que cada dia novos aperfeiçoamentos se introduzem nas machinas, nos transportes nas communicações em que nos desdobertas veem auxiliar a producção do trabalho humano, é preciso que os agricultores, criadores, operarios, artistas, offm, todos quantos constituem essa grande massa chamada povo, estejam educados para se utilizarem dos meios que o progresso lhes põe ao alcance. Assim, augmentarem o patrimonio moral e material do paiz. E' claro que a este não mais é licito se desinteressar da cultura de seu povo. Attinge as raízes de um crime monstruoso o desinteresse do assumpto, por uma questão de doutrina, ou por uma restrita interpretação da lei, lo que seria caduca por estar fóra de seu tempo.

Então, que lei seria esta, fria, inerte, sem elasticidade capaz de acompanhar o progresso e desenvolvimento do paiz? Essa lei de compressão do progresso não é lei; a Nação passa por cima della, e a despeito della, porque um povo não pode deter sua marcha de engrandecimento por algumas formulas archaicas que não traduzam o sentir das energias nacionais.

Porventura, os partidos com poder já se detiveram deante de sophismas com que alargaram as malhas da lei para deixar passar os interesses proprios? Por que não ha de a Nação interpretar liberalmente a lei para a sua segurança, vida e progresso? Os governos, tão poderosos entre nós, n'ó deviam hesitar deante dos interesses nacionais, porque seu proprio caminho ficará apalaido. De facto, dar á generalidade da Nação, isto é, a cada individuo, uma educação civil e uma instrucção geral que lhe incutam a idéa do dever e a necessaria responsabilidade de seu papel social, é facilitar a tarefa dos governos. A razão é simples; o ideal de um povo bem governado é aquelle em que os governos tenham o menos o passivel de governar.

Si o regimen politico que adoptamos tem o desejo sincero de encaminhar a Patria para a grandeza, não deve adiar mais esta questão. Sem apalhar a luz por toda a parte, temos sempre suspenso sobre nós o temor de que uma audacia individualizada surja repentinamente e deante do atônito de todos grite: «Eu mostrarei o caminho da felicidade! Segui-me!» e com elle corre a nação para o desconhecido, suppondo-se no bom caminho. E todos sabem que não é esta uma hypothese impossivel.

O mais rudimentar instinto de conservação está, pois a mostrar-nos, a nós, republicanos da convicção, qual é o dever da Republica. Nada nos obriga a manter as tradições da monarchia na materia. Esta era logica no seu ponto de vista; nós estamos em contradicção com o regimen e com o espirito da época. Este deslocou a função do estado na questão do ensino; outrora, quando as nações eram sencionemente governadas pela aristocracia, o ensino se dirigia de preferencia á aristocracia intellectual, formava-se a elite pelo ensino superior, de que o estado se apropriava. O individuo era tomado já em um alto gráo de eleição.

O poder, porém, se deslocou para as grandes massas, a democracia instituiu o povo todo, sem distincção de classes, para origem dos poderes nacionais. O suffragio universal criou o dever iniludivel para o estado, de dar ao povo a cultura necessária ao desempenho de seu elevado papel.

A Constituição de 24 de fevereiro, ainda que tacteando entre a tradição e as responsa-

bilidades do futuro, deixou exarado o principio vago, geral, do art. 35, § 2.º, dentro do qual pôde a União agir com effieacia e sem limites.

Por vago mesmo é que o dispositivo tem a elasticidade conveniente para que a nação, pela sua mais alta administração, possa concorrer com as locaes, ou animal-as, fornecendo-lhes modelos ou aconselhando as, e por fim estabelecendo uma unidade de accções no sentido de crear as grandes aspirações nacionais.

E' calado neste molde e visando os fins levantados a que alludi anteriormente, o seguinte projecto que organizei:

O congresso nacional resolve:

Art. 1.º Para os fins da primeira parte do n. 2 do art. 35 da Constituição Federal, é creada a Repartição Geral de Ensino Publico e Educação Nacional—com séla no Distrito Federal e delegacias em cada uma das capitales dos estados.

Art. 2.º Esta repartição terá por fim estudar e levar a effeito o desenvolvimento da educação nacional, para o que occupar-se ha principalmente de:

a) colligir estatísticas e documentos mostrando as condições e o progresso da educação no Distrito Federal e nos estados da Republica;

b) divulgar informações relativas á organização e funcionamento das escolas e systemas escolares, bem como os methodos de ensino, quer da Republica, quer dos paizes estrangeiros de modo a permitir ao povo brasileiro o estabelecimento de systemas efficientes na sua educação nacional;

c) informar annualmente o congresso, por meio de minucioso relatório, do resultado das suas investigações e trabalhos, bem como das medidas que julgue necessarias para servir á causa da educação e aos fins para que foi creada a repartição;

d) publicar boletins mensaes ou quinzenaes, relatórios especiaes, memorias, etc., que fornecerá gratuita e obrigatoriamente a todos os professores publicos da Republica e ás pessoas que os solicitarem bem como fornecer por escrito as informações que lhe forem pedidas pelos estabelecimentos do ensino do paiz;

e) manter uma bibliotheca publica de educação e ensino na séla da repartição e outra instructiva na séla de cada uma de suas delegacias, a cargo do respectivo delegado, que será o bibliothecario;

f) manter um estabelecimento, externato de ensino primario, modelo, para cada sexo, nas capitales dos Estados que o solicitarem, devendo o ensino desses estabelecimentos abrangar uma instrucção geral indispensavel a todas as profissões da vida e ao exercicio e cumprimento dos deveres impostos aos cidadãos da nossa Patria, a começar pelo Jardim da Infancia e com o numero de professores necessarios e compatíveis com a dotação orçamentaria;

g) quando houver fundo sufficiente, ou quando os Estados quiserem occorrer ás respectivas despesas, crear estabelecimentos semelhantes ao da letra f nas cidades mais populosas do interior dos Estados, afim de servirem de modelo aos institutos estaduais, municipaes ou particulares, devendo aproveitar no magisterio dessas escolas, como nas da letra f, normalistas dos respectivos Estados ou de outros onde a instrucção se haja mais notoriamente desenvolvido;

h) crear e custear escolas normaes nos Estados que as não possuam ou não possuam mantel-as nas condições julgadas effieazes pela Repartição Geral do Ensino;

i) manter annexas aos estabelecimentos da letra g pequenas bibliothecas de escolhidos livros mais uteis e alguns delectantes, as quaes serão franqueadas, fóra das horas escolares, a quantos desejarem, ficando cada uma dessas sob a di-

recção de um dos professores, designado pela delegacia respectiva;

j) incumbir e contractar, por conta dos Estados, municipalidades, associações instructivas ou estabelecimentos particulares de ensino, que o solicitarem, professores ou especialistas para os respectivos magisterios, quer no estrangeiro quer dentro do paiz, sem onus algum para a União.

Art. 3.º A repartição será administrada por um director geral, um vice-director e tantos funcionarios auxiliares quantos forem necessarios na regulamentação da presente lei ou creados posteriormente pelo Congresso.

§ 1.º O director geral será de livre nomeação do Presidente da Republica, dentre as pessoas de notoria capacidade no assumpto, e servirá emquanto bem desempenhar as suas funções.

§ 2.º O vice-director, será nomeado nas mesmas condições do director geral, mas só poderá ser demittido a pedido ou depois de processo administrativo em que fique provado ser prejudicial ao serviço publico.

§ 3.º Os demais funcionarios, depois do primeiro nomeamento, por occasião da instalação deste serviço, serão nomeados em primeira instancia, por concurso, e nas vagas superiores por accesso de antiguidade.

Art. 4.º As delegacias estaduais, em numero de vinte e duas, sendo duas para o Aere e Jurú, com sédes em Senna Madureira e Cruzeiro do Sul, serão regidas por um delegado em cada uma, de nomeação do Presidente da Republica, mediante proposta, justificada do director geral, dentre os cidadãos de notoria capacidade no assumpto, residentes nas capitales dos Estados para os quaes forem nomeados.

Art. 5.º Os professores serão nomeados pela directoria geral, que poderá ouvir os delegados estaduais, e em seus impedimentos serão substituidos por professores interinos, nomeados pelos delegados.

Art. 6.º Para occorrer ás despesas com o presente serviço, fica o Poder Executivo, autorizado a crear no Thesouro Nacional um cofre especial, no qual recolherá as rendas provenientes de:

I. Doações, legados, quer sejam em dinheiro quer em bens de raiz;

II. Dotações orçamentarias;

III. Produto dos impostos especiaes de que tratam os arts. 7.º e 8.º;

IV. Outras rendas que forem creadas por lei.

Art. 7.º E' creado o imposto especial de consumo de 100 reis por litro de alcool, e, proporcionalmente ao gráo alcoolometrico por litro de aguardente de produção nacional, continuado isento de imposto de alcool que for desaturado, por se tornar improprio a bebidas, do accordo com as instrucções estabelecidas pelo Ministerio da Fazenda.

Paragraphe unico. Será restituída aos produtores a differença do custo do alcool desaturado, desde que satisfaça as exigencias regulamentares.

Art. 8.º Dez por cento dos impostos de consumo sobre fumo, bebidas, cartas de jogar, vinho estrangeiro e loterias pertencerão ao cofre especial creado por esta lei.

Art. 9.º A regulamentação da presente lei será submettida á approvação do Congresso, e considerará-se á approvada si no prazo de 60 dias depois de se tomar della conhecimento o Poder Legislativo não der parecer contrario no todo ou a qualquer de suas partes.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

O Sr. Presidente me adverte que está finda a hora do expediente. Não me deterei no commentario do projecto. São intuitivas as vantagens oriundas de uma repartição, como a que delineei e que tão surprehen-

dentos resultados tem dado nos Estados Unidos.

Pedirei, apenas, aos meus colegas e a todos quantos se interessam pelo futuro da nossa nacionalidade que meditem um pouco, não sobre as minhas palavras, que não tem colorido algum, mas sobre a intenção que as dictou, sobre as idéas que tentei esboçar. Si taes palavras, tem o merito da verdade e do patriotismo, estou certo, farão com que nenhum de vós deixe de colaborar nessa obra meritória.

É a nossa obrigação elementar. Meditem todos e verão que é urgente uma acção decisiva.

Precisamos vencer todos os impedimentos, saltar por todos os obstaculos, de qualquer forma que se nos depararem, para levar á patria uma nova geração, ardente de patriotismo, capaz de manter as gloriosas tradições da nossa nacionalidade; sim geração cheia de bravura e capaz de dedicações illimitadas.

Este é o nosso dever, srs. deputados brasileiros, cumpramos nosso dever para com a Patria! (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado).

**DR. FRANCISCO PARENTES**

Para o alto posto de official de gabinete de s. exc. o sr. dr. governador, foi, hontem, nomeado o illustre sr. dr. Francisco Parentes, nosso distincto collaborador que occupará, tambem, o lugar de lente de historia natural da Escola Normal.

Pela merecida nomeação, o «Diario do Piauh» apresenta ao dr. Francisco Parentes suas sinceras felicitações.

**Varias Noticias**

Amanhã publicaremos uma correspondencia de Roma, especialmente para o «Diario», descrevendo a sa-gração de d. Octaviano, novo bispo do Piauh.

Pede nos o sr. dr. José Euclides de Miranda para declarar que, com surpresa, viu, no Município, de Parnaíba, o seu nome incluído entre aquelles que seguem a orientação politica do coronel Jonas Correia. O dr. José Euclides afirma não ser isso verdadeiro, porquanto continúa decidido e lealmente no lado da situação e do p. r. e. piauhense, o que nos solicita para registrarmos.

Chegou ao Rio de Janeiro o deputado Domingos Monteiro. O seu endereço é na rua do Cattet 160.

Co nce lica nta rta Filho. — Tenho adoecido a exm. sr.ª d. Durella Baptista, foi adido o concerto do maestro Alcantara Filho. Realizar-se á nestes poucos dias.

Delegacia fiscal. — Do sr. director da despeza publica, o sr. delegado fiscal recebeu o seguinte telegramma:

«Acordo despacho sr. ministro, fienes autricrisado satisfazer pedidos adentamentos forem feitos chefe commissão construtora centro agrícola Gamaleira, engenheiro Francisco Xaxier Pacheco, dentro credito distribuido essa delegacia, conta verba 18.º orçamento vigente agricultura, não excedendo cada adentamento citava parte mesmo credito, sendo observados prestações contas artigos 22, lei 1124, de 30 dezembro 1903, e 81, lei 2644, 4 janeiro 1912 e mais disposições sejam assumpto. — Waldelaro, director despeza».

Por portaria de hontem, o sr. delegado fiscal concedeu um mez de licença, com ordenado, ao porteiro—cartorario da delegacia fiscal, Bernardo Martins Cardoso, para tratar de sua saúde, dentro do Estado, e designou para substituí-lo o Contínuo Ovidio do Rego Monteiro que, por sua vez, será substituído pelo servente da mesma delegacia Luiz Augusto Ferreira e este pelo da caixa economica Luiz de Souza Pedreira, para cujo logar foi aquelle transferido, durante o impedimento do porteiro licenciado.

**Festividade militar.**— Hoje ás 5 horas da tarde realizar-se-á uma sollemnidade militar, sollemnizando o 1.º anniversario da instalação, no quartel do corpo de policia, da escola e officinas. Será prestado o juramento á bandeira pelos novos alistados sendo tambem conferidos os novos postos ás praças ultimamente promovidas.

S. s. exc. os srs. dr. Miguel Rosa e coronel Raymundo Borges assistirão depois ao desfilar da força das saetas do salão nobre do 4 de Setembro.

**Notas policiaes.**— Patrulhará hoje (sabbado) a cidade e o mercado publico o subdelegado do 2.º districto Joaquim Antonio de Moraes, e o theatro o subdelegado do 1.º districto João da Silva Velloso.

—Pelo dr. secretario de Estado da policia, foram hoje remetidos, devidamente, relatados, os autos constantes da queixa verbal apresentada por Louiso Bordarier, contra o 2.º tenente do corpo militar de policia Samuel Oliveira. A queixa referida dizia respeito á offensa phisica.

**Correios.**—Requerimento de Oscar Ribeiro, no qual solicita a inclusão de seu nome na lista dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de carteiro de 2.ª classe, que terá logar nesta administração. Despacho: Como requer. —Renda do dia 29 do mez passado, recolhida á delegacia fiscal, a 30:358\$600.

—Foi despachado, ás dez horas de ante-hontem, em Amaranjo, o vapor «João de Castro».

—Taxa cambial para emissão de vales internacionaes, para hontem: franco, \$631; marco, \$800; peso ouro, \$3200.

**Districto telegraphico.**—Os telegrammas particulares com destino e em transito pela Austria devem ser redigidos em linguagem clara, exclusivamente em Allemao, Francez, Inguez ou Italiano.

Os telegrammas particulares destinados á Hungria e transitando pela Austria podem ser

redigidos em Hungaro, as marcos de commercio, termos abbreviados de commercio ou noticias militares não são admittidos no serviço particular.

Não são admittidos os telegrammas sem texto para as estações costeiras de Trieste, Sebenico e Castelnuovo e as estações semaphoricas de Lagos, Faro, Lessa, Pover, Punda, Ostro, Salvere e Venetak; não communicando, até segunda ordem, avisos dos telegrammas particulares.

Os telegrammas directos entre a Austria e Montenegro soffrem demora visto estarem sujeitos á censura do governo.

**CORPO MILITAR DE POLICIA.**— Serviço para o dia 1.º de Agosto (Sabbado)

Ronda as guarneções o sr. capitão Antonio de Mello,

Estado-maior o sargento Hermogenes,

Dia do corpo 1.º Sargento Anisio, Guarda do Palacio 2.º Sargento Ermito, cabo Vicente Fernandes e corneta Luiz Souza,

Guarda da cadeia 2.º sargento Raymundo Santos, cabo Manoel Marques e corneta Narciso

Guarda do mercado cabo Rosendo Cardozo,

Guarda da fachina cabo Moreira, Guarda do quartel cabo João Vianca,

Patrulha cabo Pedro Alves, Piquete aprendiz João da Cruz Uniforme 5.º

**MOVIMENTO SOCIAL**

**ANNIVERSARIOS**  
Faz annos, hoje, o sr. coronel Feliciano Brandão Filho, prestigioso chefe politico de Pedro II. A sua exc. enviamos nossas felicitações.

Festeja seu anniversario, hoje, a exma. sr. d. Adelinha Miranda, competente professora. Felicitações.

**Palcos e telas**

**CINEMA GUARANY**

O cinema Guarany dará hoje, duas secções dedicadas ás exms. familias catholicas the resinense. Serão levadas duas films: «A Vida de S. Francisco de Assis e Roubo Mysterioro», excellent drama em dois actos, com 1.000 metros.

A primeira é uma film essencialmente religiosa, descriptiva da vida daquelle santo. Para ella pede-nos o empresario chamemos a attenção de nossos leitores.

Amanhã, executará o Guarany um programma inteiramente novo.

**GOVERNO DO ESTADO**

Acto do Poder Executivo

**DECRETO N. 604**

Publicado em 31 de julho de 1914

Põe desde já em inteiro vigor, a lei n. 805 promulgada em 2 de julho do corrente anno, que fixa a força publica do Estado, para o exercicio de 1915.

O vice-governador do estado do Piauh em exercicio do cargo de Governador, usando da attribuição que lhe é conferida por Lei,

DECRETA :

Art. 1.º Fica desde já em inteiro vigor a Lei n.º 805, promulgada em 2 de julho do corrente anno, que fixou a força publica do Estado para o exercicio de 1915.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. O secretario do Estado da policia, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo em Theresina, 31 de julho de 1914; 26.º da Republica.

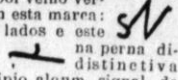
(L. do S.)

RAIMUNDO BORGES DA SILVA.

Covinho Andrade.

**EDITAES**

O agente de Natal abaixo assignado, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que depois de decorridos 30 dias da publicação deste no jornal official, será arrematado por quem maior lance offerecer; um boi velho vermelho com esta marca:



carimbo na perna direita, sem distinctiva de municipio algum, signal de orelha canzil por cima e moesa por baixo, é troncha e differença: ponta de lança na orelha esquerda, é pasteiro na fazenda S. Barbara deste municipio, já tendo chegado alli boi referido. Para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital convidando a quem se julgar dono da referida rez avir apresentar-se nesta agencia com as provas legaes do seu dominio e o qual será affixado na porta desta agencia.

Agencia estadual em Natal, 20 de maio de 1914.

O agente Francisco Martins Viana.

O collector das rendas estaduais deste municipio, faz saber a quem interessar possa que decorridos 30 dias da publicação deste no jornal official, será arrematado na porta desta collectoria e por quem maior lance offerecer, um cavallo cardão amarello com esta marca:



pasteiro a mais de tres annos no lugar Taboleiro do Padre, deste municipio. E para chegar ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta desta collectoria, e publicar no jornal «Diario do Piauh».

Eu, Florindo Castello Branco, escriptivo o escriptivo.

Collectoria das rendas estaduais em Burity dos Lopes, 25 de junho de 1914.

M. Pires de Castro.

Collector.

EDITAL N. 3

De ordem do sr. intendente do municipio desta capital, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa, que fica estabelecido o prazo de hoje e vinte dias a contar de hoje, para virem arrematar os terrenos urbanos que occuparem, e em que são simplesmente foreiros, sob pena de findo aquelle prazo, serem os mesmos considerados vagos e postos em hasta publica para serem arrematados, por quem maior lance offerecer; exceptuando apenas os terrenos urbanos afordados de 1868 para traz.

E, para sciencia de todos, será este publico no jornal official e affixado na porta desta repartição. Secretaria da intendencia municipal de Theresina, 29 de julho de 1914.

O secretario,

Augusto de Souza Martins.

**TRIBUNA LIVRE**

**Cidadãos Accionistas**

Com grande satisfação vos informamos que, fazendo minucioso exame na escripturação da Companhia de Fiação e Tecidos Piauhense relativa ao semestre de janeiro a junho d'este anno a encontramos feita com regularidade e acido Assim ficam preenchidas as determinações do artigo 30 dos Estatutos da mesma Companhia, artigo 119 do Decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891, artigos 55 e 56 do regulamento n.º 8821 de 3 de Dezembro de 1892 sobre sociedades anonymas.

Foi abandado um dividendo de 4% para cada uma das 6.500 acções que constitue o capital da Companhia, pertencentes a 160 accionistas. Não obstante a tremenda crise monetaria que vamos atravessando, foi possível ao sr. gerente da

fabrica pagar quase todo o dividendo do ultimo semestre, e amortisar, da divida passiva, a quantia de 28:495\$641 rs. Esta divida, que figura no balanço sob o titulo de Vales a pagar, e que é proveniente de dinheiro pedido a juros para compra de materia prima ficou reduzida em 30 de junho ao saldo de 77:218\$662 rs.

Em conclusão somos de parecer que sejam approvados todos os actos da digna directoria e gerente, praticados durante o semestre, tem como o balanço e documentos que o acompanham.

Theresina, 25 de julho de 1914. Os membros do conselho fiscal: Raimundo Cruz da Silva Rios, Francisco Alves Guimarães, Arlindo Correia Lima.

**Fiação**

De ordem da directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Piauhense, convidado aos srs. accionistas para comparecerem á reunião ordinaria d'assembléa geral, para prestação de contas da mesma directoria e gerente da fabrica, no lugar do costume, as oito e meia horas da manhã do dia 16 de agosto proximo vindouro. Satisfazendo o disposto na lei desobediencias anonymas, ficam a disposição dos ditos srs. accionistas os livros da escripturação da companhia para os que quizerem examinala, relativamente ao semestre de janeiro a junho d'este anno.

Theresina, 25 de julho de 1914, Gil Martins Gomes Ferreira, Director secretario.

**Aluga-se uma boa casa de telha na Estrada Nova esquina propria para negocio, com boa accommodação para familia, bom quintal com plantações.**

Preço modico. Trata-se á rua Santo Antonio n. 14, 3-2

**AVISO**

Os abaixo assignados proprietarios das fabricas de cigarros «1.º de Julho» e «Esperanza», previnem por meio deste a sua freguezia que o preço desta data em diante das mareas «Rel de púas» e «Valete de púas» é 78:000 o milheiro sem desconto, e amarellos é 5\$0000 tamem sem desconto.

Theresina, 30 de julho de 1914. Francisco dos Santos e Silva, Modestino Soares.

**ESTIMULO CAIXEIRAL**

CONVITE

De ordem do sr. Presidente desta sociedade convidado aos srs. socios para a reunião da Assembléa Geral que se realizará no dia 2 de Agosto proximo (Domingo) ao meio dia, no salão da sede social.

Na referida reunião proceder-se á eleição dos novos Directores para o biennio social de 1914-1916, rogando-se o comparecimento de todos.

Theresina, 29 de Julho de 1914.

José Olympio do Monte, 1.º secretario.

4-2

**Vende-se uma casa de telhas, que acaba de ser reedificada—sita no apravesil bairro «Estrada Nova»—proximo á ponte.**

A tratar com J. Rêgo na «Drogaria S. Luiz»—R da Gloria. 8-2

**XAROPE DE**  
*O unico*  
*que cura radicalmente Bronchites,*  
*Pneumonia em qualquer*  
*periodo, Pleuriz, Catarrho chronico e Tosse nocturna*  
**MOMORDICA**

VENDE-SE NA PHARMACIA CRUZ A 2.500 O VIDRO

**Cabralina**  
*Cura as nevralgias, dores de cabeça e lizas uterinas quer em epocha de menstruação, quer depois dos partos*

VENDE-SE A 4.000 NA PHARMACIA CRUZ

**PREÇOS CORRENTES**  
 —da—  
**Fabrica de Azevedo & Comp.**  
 —Rua S. José n. 14—  
**Therezina—Piauhy**

Vinho branco, decimo	19000
Vinho fino caixa de duzia	105000
Vinagre tinto, decimo	150000
Vinagre branco, decimo	145000
Aguardente do hortelã pimenta, decimo	445000
Aguardente de hortelã pimenta, caixa de duzia	105000
Licor fino de rosa, caixa de duzia	185000
Genebra typy foekink, caixa de duzia	165000

Estes preços são liquidos, na fabrica, a prazo de 30 dias de data. Garantimos a qualidade dos artigos acima serem de superior qualidade aos de qualquer outra fabrica deste Paiz; o vasilhame é de primeira orden.

A fabrica tem grande sortimento, e está habilitada a enviar tanto para esta praça como para todo interior deste estado e do Maranhão. Temos a certeza de ninguem poder competir conosco, tanto em preços como em qualidade.  
 Aguardamos os pedidos do commercio em geral  
 Theresina, 20 de Junho de 1914. 30—10

**Pharmacia Ferraz**

Este estabelecimento acaba de receber grande sortimento de drogas e preparações pharmaceuticas, estando disposto a fazer grande redução de preços em suas vendas.  
 Receben, além de muitos outros productos, que quem tiver necessidade, deve de preferencia procural-o, na certeza de que será bem servido, o seguinte: Uma sessão completa de opotherapie, solução de Pautauberge, vinho Gyrard, Matricaria, pilulas de Poster, Levurina Coirre, xarope Vial, Salsa Parrilha de Bristol, dita Ayer, chloretyla Bengué, balsamo Bengué xarope Famel, Fitinato de quinina, Frutines Vichy e muitas outras cousas, que se tornará enfadonho enumeral-as.

UMA VISITA A' PHARMACIA FER RAZ.

Preços excepcionaes! (30—8

**Hotel 15 de Novembro**

O mais bem montado e preparado para hospedes situado no centro da cidade  
 Aceita se hospedes e encarrega-se de serviço para fora do estabelecimento  
 Ajuste previo com o proprietario  
**JUSTINO BARBOSA**

Dr. Bonifacio de Carvalho  
 MEDICO OPERADOR  
 Atende a doentes a qualquer hora  
 de dia e de noite  
 Residencia: Rua Manoel de Barros  
 15. Consultas gratis aos pobres na phar-  
 macia Humana de sua Rua  
 Barbosa.

Avisa-se aos srs. socios do Thesouro da Familia que até o dia 5 de agosto deverão pagar as 15 e 16 quotas de peculio por fallecimento as quaes já se acham em poder do agente. Desses dias em diante, pagario com multas de 10% e 20% conforme o prazo de 10 ou 20 dias que pedirem.  
 Therezina, 21 de julho de 1914.

José Euclides de Miranda,  
 Representante.

Edmundo Bello, gratifica a pessoa que encontrar uma pulseira de ouro, propria para creança com um rubi, circula da de perolas, perdida no trajecto do Forum á rua da Divisão, comprehendendo o becco do palacio e rua da gloria. 3—2

A vossa maior benemerencia é legar aos vossos herdeiros um peculio no

**Thesouro da Familia**

Sabeis que até 30 de junho elle ha pago seguros a quantia de

**565.910\$000**

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director-thesoureiro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede no Recife, a quantia de vinte contos de réis (20:000\$000), peculio a que tenho direito como beneficiario de minha irmã, d. Belisia Fran- ceseira da Conceição, como socia que era da Serie Preferida, sob n. 377 de inscripção e ultima- mente fallecida no municipio de Victoria, pelo que dou á mes- ma sociedade plena e geral qui- tação, ficando dito seguro sal- dado e cancelado para todos os effeitos.

Recebemos do sr. coronel Sil- vino Pinto, director-thesoureiro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede no Recife, e na qualidade de procuradores dos srs. Henrique Fernandes Lopes Sobrinho e Francisco Teixeira de Alcantara, benefi- carios do peculio deixado pelo fallecimento de d. Francisca A- melia Coimbra dos Santos, so- cia que na Série Inicial, desta sociedade, sob inscripção n. 836, a importancia de vinte contos de réis (20:000\$000) valor do pe- culio integral que a mesma mu- tualidade paga naquella série e disto damos plena e geral qui- tação, ficando nesta data a po- lice respectiva saldada e liqui- dada para todos os effeitos; e neste mesmo documento assegu- ramos o grande interesse que a directoria do «Thesouro da Familia» liga aos negocios dos seus mutuarios, tendo sido re- querido o presente peculio em 30 de maio do corrente e hoje saldado; cutrosim recommenda- mos ao publico os resultados vantajosissimos que advem de seus planos a justificarem o conceito que o «Thesouro» goza de uma inmutavel e segura de melhor exemplo o presente.

Recife, 25 de junho de 1914.  
 ANTONIO GOMES DE FARIAS.  
 Como testemunhas:  
 Alfredo Gomes do Rego.  
 Victoriano Ebla.  
 Francisco dos Santos Moreira.  
 Joaquim Antonio P. da Silva.  
 (Todas as firmas estão reco- nhecidas pelo tabellião Edmun- do de Assis Rocha.)

Illms. srs. directores do «Thes- ouro da Familia».—Nesta.— Confirmand.o o recibo de . . . 20:000\$000, que me foi institui- do por fallecimento de minha saudosa irmã, Belisia Fran- ceseira da Conceição, socia na Serie Preferida, venho agradecer-vos o prompto pagamento do mes- mo, attestando, por conseguinte o alto criterio dessa directoria, no desempenho de sua espinho- sa missão.  
 Reiteirando, portanto, os meus agradecimentos, extensivos a to- dos nós mutuarios, subscrevo- me com elevada estima de vv. ss. Amigo attencioso obrigado.  
 ANTONIO GOMES DE FARIAS.  
 25—6—914.  
 (Firma reconhecida pelo ta- bellião interino, Edmundo de Assis Rocha.)

Recife, 27 de junho de 1914.  
 P. p. DALVINO SOBRAL & C.  
 Testemunhas:  
 José Carneiro de Souza  
 Manoel Gomes da Silva  
 Cicero D. Diniz.  
 (Firmas reconhecidas pelo ta- bellião interino Edmundo de Assis Rocha.)

**Séde social**

N. 23—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23

1.º ANDAR—RECIFE—PERNAMBUCO

Caixa Postal, 255—Teleph. 992—End. Telegraphico THESOU- RO—Cod. teleg. RIBEIRO

Representante:—JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA.

**20:000\$000**

Que attingiram a **585.910\$000**

IMPORTANCIA QUE ATÉ ESTA DATA PAGOU O

**O Thesouro da Familia**

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director-thesoureiro da sociedade mutua «Thesouro da Familia», com sede no Recife, a importancia de vinte contos de réis (Rs. 20:000\$000), valor do peculio deixado pelo socio coronel Affonso Luceio de Albuquerque Mello, possuidor da apolice n. 140, da Série Preferida, desta sociedade, e inscripto na mesma em 9 de maio de 1913, sendo dele beneficiados, os seus constituintes: coronel Pedro Villa-Nova e d. Lydia Lins de Albuquerque Mello, d. Maria dos Anjos Mello Dutra, seus filhos e d. Antonia de Albuquerque Aguiar, espo- sa, filha, netos e irmã do fallecido, do qual dou plena e geral quitação á mesma sociedade, ficando a pollice, por este, saldada e liquidada para doseffeitos mna sendo louvavel e digno o zelo sempre manifestada pela incansavel directoria do THESOURO, que com a pontualidade maxima sempre os seus estatutos am- parando a familia dos seus assoados, praticando assim mutu- alismo em seu maior ideal.

Recommendo ao publico a organização do «Thesouro da Familia» como um modelo em mutualidade.  
 Recife, 1.º de Julho de 1914.

P. p. Dr. Affonso Neves Baptista.  
 TESTEMUNHAS: Joaquim Couceiro,  
 Jovianiano B. de Siqueira Carvalho  
 (Firmas reconhecidas pelo tabellião publico interino, Ed- mundo de Assis Rocha.)

**IDE FAZER VOSSA INSCRIPÇÃO NA**

Séde social—**RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23**—1.º andar

**RECIFE—PERNAMBUCO**

Caixa Postal, 255—Teleph. 992—End. Telegraphico THESOURO

Cod. Teleg.—RIBEIRO.

REPRESENTANTE:—**JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA,**